



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2007 - Nº 2.342

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.922, de 16 de janeiro de 2007. (republicado por incorreções)

Altera o Decreto 1.842, de 4 de setembro de 2003, que renova o reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental ministrado pela UNITINS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 1.950, de 18 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É renovado, pelo prazo de um ano, o Curso de Engenharia Ambiental, ministrado pela Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, *campus* de Palmas.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de junho de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.938, de 2 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre a Casa do Estudante e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A Casa do Estudante é destinada a propiciar moradia aos alunos economicamente carentes, regularmente matriculados em instituição de ensino superior, pública ou particular, que funcione em Araguaína, Palmas, Porto Nacional e Gurupi.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se economicamente carente o estudante:

I – cuja situação econômica não lhe permita custear a moradia sem prejuízo do sustento próprio e da família;

II – sem rendimento próprio cuja renda familiar bruta não ultrapasse 6 salários mínimos.

§ 2º Cooperar como fator de carência do estudante:

I – doença crônica em membro do grupo familiar;

II – local de moradia, da família, ser alugado ou financiado.

Art. 2º A Casa do Estudante é implantada em 3 etapas:

I – primeira: construção do espaço físico destinado a moradia dos alunos, por meio de recursos financeiros do Tesouro Estadual;

II – segunda: aparelhamento mobiliário das unidades da Casa do Estudante, com recursos provenientes de parcerias e convênios firmados pela Secretaria da Juventude para este fim;

III – terceira: período de 60 dias, contados a partir do primeiro ingresso dos alunos às unidades da Casa do Estudante, em que a gestão das mesmas é realizada pela Secretaria da Juventude.

Art. 3º As vagas das Casas do Estudante são:

I – distribuídas entre as instituições de ensino superior cadastradas junto à Secretaria da Juventude por meio de assinatura em Termo de Adesão;

II – divididas em cotas iguais para alunos dos sexos masculino e feminino.

§ 1º Destina-se 50% das vagas a estudantes matriculados em instituições de ensino superior públicas e gratuitas.

§ 2º As vagas remanescentes são distribuídas entre as instituições de ensino superior privadas que aderirem ao programa.

§ 3º As instituições de que trata este artigo devem estar devidamente autorizadas pelo Ministério da Educação, Conselho Estadual de Educação, ou em processo de autorização, sendo que, para estas, estipula-se prazo para regularizar a situação, a saber, como data de encerramento, julho de 2007.

Art. 4º O aluno:

I – permanece na Casa do Estudante o tempo correspondente ao menor prazo definido para conclusão do curso em que estiver matriculado.

II – perde a vaga na Casa do Estudante ao:

a) abandonar o curso ou trancar matrícula;

b) desrespeitar as normas estabelecidas no Estatuto e Regimento Disciplinar da unidade de moradia estudantil em que habite;

c) reprovar em 2 ou mais disciplinas cursadas, sejam semestrais ou anuais.

§ 1º É facultado ao aluno mudar de curso, mas a sua permanência na Casa não excede o prazo definido como tempo mínimo estabelecido para a conclusão do curso de nova escolha.

§ 2º As Instituições cadastradas no programa devem apresentar, semestralmente, à Associação dos Moradores da Casa do Estudante de cada unidade de moradia, um relatório contendo o aproveitamento do aluno morador, devendo, no caso de trancamento ou desistência, comunicá-lo imediatamente.

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	5
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	5
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	11
DERTINS	11
DETRAN	11
DEFENSORIA PÚBLICA	14
TRIBUNAL DE CONTAS	14
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	16

Art. 5º É criada a Comissão Executiva da Casa do Estudante, composta por 3 membros e respectivos suplentes, todos representantes da Secretaria da Juventude.

§ 1º O presidente e os membros da Comissão Executiva são designados pelo Secretário de Estado da Juventude.

§ 2º A Comissão Executiva:

I – funciona até o fim do período de 60 dias contados a partir do primeiro ingresso dos alunos à Casa do Estudante.;

II – tem as seguintes atribuições:

a) coordenar, supervisionar e deliberar a operacionalização das Casas do Estudante;

b) dar assessoramento técnico e administrativo na implantação e execução das unidades da Casa do Estudante, propondo medidas de fiscalização, ajuste e aperfeiçoamento;

c) receber denúncias e tomar providências adequadas;

d) fazer a primeira seleção dos alunos candidatos às vagas da Casa do Estudante mediante análise da documentação apresentada;

e) notificar o aluno candidato sobre sua aprovação no processo de seleção.

Art. 6º A gestão e representação de cada unidade da Casa do Estudante são exercidas por seus moradores, por meio da Associação dos Moradores da Casa do Estudante, constituída para esta finalidade, observado o que dispõe o parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

§ 1º O prazo para os alunos constituírem a Associação dos Moradores é de 15 dias, contados a partir do ingresso na Casa do Estudante.

§ 2º Cumpre à Associação dos Moradores de cada unidade da Casa do Estudante:



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

I – elaborar Estatuto e Regimento Disciplinar dela própria;

II – findo o período de funcionamento da Comissão Executiva:

a) realizar a seleção dos alunos candidatos às vagas da Casa do Estudante;

b) assinar o contrato de concessão de uso do prédio destinado a moradia dos alunos.

III – suprir as despesas de custeio da Casa do Estudante, referentes a água, energia, limpeza, conservação das instalações físicas, equipamentos e mobílias, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Art. 7º O aluno assina termo de compromisso aceitando as determinações estabelecidas no Estatuto da Casa do Estudante ao ingressar em uma de suas unidades.

Art. 8º Compete à Secretaria da Juventude:

I – regulamentar o procedimento de seleção dos alunos candidatos às vagas da Casa do Estudante;

II – viabilizar, no período de que trata o inciso III do art. 2º deste Decreto, o processo de concessão de uso dos prédios, destinados a moradia dos alunos, à Associação dos Moradores da Casa do Estudante.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Estado da Juventude

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 348.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração dos servidores adiante indicados, restaurando os Atos especificados, publicados nos seguintes Diários Oficiais do Estado:

1. ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA, Ato 1.440 - NM, de 21 de março de 2003, Diário Oficial do Estado 1.402;
2. CARLOS EDUARDO LIMA DA ROCHA, Ato 2.098 - NM, de 5 de agosto de 2004, Diário Oficial do Estado 1.746;
3. CASSANDRA FERREIRA DE NEVES, Ato 2.684 - NM, de 18 de julho de 2005, Diário Oficial do Estado 1.967;
4. DANTE DE SOUZA RODRIGUES, Ato 4.946 - NM, de 1º de dezembro de 2005, Diário Oficial do Estado 2.059;
5. EDUARDO SOARES BORGES, Ato 981 - NM, de 30 de março de 2005, Diário Oficial do Estado 1.900;
6. ELIZABETH RODRIGUES DE SOUSA DIAS, Ato 3.012 - NM, de 2 de maio de 2006, Diário Oficial do Estado 2.160;
7. EURIDICE CUNHA AZEVEDO, Ato 3.603 - NM, de 19 de setembro de 2005, Diário Oficial do Estado 2.009;
8. FABIAN KALINI SILVEIRA, Ato 473 - NM, de 21 de março de 2005, Diário Oficial do Estado 1.897;
9. HUGO ANDRADE COELHO, Ato 248 - NM, de 15 de janeiro de 2003, Diário Oficial do Estado 1.361;
10. JOSÉ AMAZÍLIO CORRÊA CAMARGO, Ato 1.546 - NM, de 26 de março de 2003, Diário Oficial do Estado 1.408;
11. PATRÍCIA ARAUJO LUZ, Ato 1.866 - NM, de 16 de março de 2006, Diário Oficial do Estado 2.129;
12. RAIMUNDO NONATO MOREIRA BRITO, Ato 2.901 - NM, de 28 de julho de 2005, Diário Oficial do Estado 1.980;
13. RAIMUNDO RODRIGUES FILHO, Ato 4.770 - NM, de 22 de outubro de 2003, Diário Oficial do Estado 1.548;
14. THIERRY EMANUEL PEREIRA DE BRITO, Ato 1.732 - NM, de 12 de maio de 2005, Diário Oficial do Estado 1.923.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 464 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o cargo de Assistente-NS, CAD-12, ocupado por CARLOS ALBERTO ARAÚJO, nomeado pelo Ato 3.347 - NM, de 1º de setembro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 467 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

COLOCAR

YOLANDA MARIA DE ARAÚJO DAMASCENO, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 153222-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

**PORTARIA CCI Nº 178 - EX,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUZIMAR BENVINDO DE OLIVEIRA CARMO do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

**PORTARIA CCI Nº 180 - EX,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2007:

1. MORENO XAVIER LACERDA, Assistente-NS, CAD-12;
2. SAYONARA DE SOUSA MILHOMENS, Assistente-NS, CAD-12;
3. SIMONE COSTA RUFO, Assistente-NS, CAD-12;
4. WOLTINA SILVA LUSTOSA BARROS, Assistente-NS, CAD-12;
5. EDNA MARIA ARAÚJO AZEVEDO RONDON, Assistente, CAD-10;
6. JAMIDES TAVARES DOS SANTOS, Assistente, CAD-10;
7. LUZIA MONTEIRO DE SOUSA, Assistente, CAD-10;
8. EDILON BATISTA DE CARVALHO, Assistente, CAD-9;
9. EUCLIDES LIMA PARENTE, Assistente, CAD-9;
10. GENILDO SILVA SALES, Assistente, CAD-9;
11. ROMILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-9;
12. RAICA JÚRI CAVALCANTE UCHOA, Assistente, CAD-8;
13. ALDENIR RIBEIRO DA CUNHA, Assistente, CAD-7.

**PORTARIA CCI Nº 181 - EX,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2007:

1. CARLOS FALCÃO SOARES, Assistente, CAD-7;
2. FABIANO DE FREITAS MENEZES, Assistente, CAD-7;
3. FRANCISCA DO AMPARO MARTINS ARAÚJO, Assistente, CAD-7;
4. HULLDA CABRAL FEITOSA, Assistente, CAD-7;
5. KLAYTON PEREIRA MARQUES, Assistente, CAD-7;
6. KUENYTT AZEVEDO REZENDE, Assistente, CAD-7;
7. LEILA CLEYA GOMES DE ALMEIDA, Assistente, CAD-7;
8. NÁDIA RIZELMA GOMES MADEIRA SILVA, Assistente, CAD-7;
9. ADRIANE CARVALHO DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
10. ALBERTINA RODRIGUES BORGES BATISTA, Assistente, CAD-6.

**PORTARIA CCI Nº 187 - EX,
de 1º de fevereiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NILBERTO FERREIRA MACHADO do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

**PORTARIA CCI Nº 188 - EX,
de 1º de fevereiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCELO ALVES PARENTE do cargo de Encarregado de Serviços, CAD-12, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

**PORTARIA CCI Nº 199 - EX,
de 1º de fevereiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MIRANDA do cargo de Coordenador de Auditoria e Inspeção, DAS-7, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 8 de janeiro de 2007.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**PAD Nº 063/2006 P**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: MINI BOX SKINÃO – Z. E. RIBEIRO - ME

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MINI BOX SKINÃO – Z. E. RIBEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.080.811/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 1693/2006, datado de 11/12/2006, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,64 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18 § 6º, inc. I da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IX, “d” do decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 01 de Fevereiro de 2007.

PAD Nº 066/2006 P

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: SUPERMERCADO TERRANOVA – R. DE SOUSA GALVÃO

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPERMERCADO TERRANOVA – R. DE SOUSA GALVÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.840.488/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 1631/2006, datado de 28/11/2006, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,64 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18 § 6º, I da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IX, “d” do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 01 de fevereiro de 2007.

PAD Nº 001/2005 D

RECLAMANTE: JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA

RECLAMADA: MULTIBENS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: MULTIBENS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.445.190/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 15/09/06, no qual o Exmo. Secretário da Cidadania e Justiça manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja, R\$ 11.548,00 (Onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 01 de Fevereiro de 2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2005 P

RECLAMANTE: JOVERCI SILVESTRE DE CARVALHO BARROS

RECLAMADA: SIVADI EDITORIAL LTDA

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: SIVADI EDITORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 53.155.974/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 10/10/06, no qual o Exmo. Secretário da Cidadania e Justiça manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja, R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 01 de Fevereiro de 2007.

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES

Diretor Estadual de Defesa do Consumidor

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2007

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins – SECOM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 19 de março de 2007, na Sala de Reuniões – CPL (Térreo), localizada no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 na modalidade Concorrência, do tipo “MELHOR TÉCNICA E PREÇO”, cujo objeto é a contratação dos serviços de publicidade, de interesse da Secretaria da Comunicação. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão de Licitação ou pelo fone (63) 3218-1078.

Palmas, 01 de fevereiro de 2007.

ERRATA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2007

Onde se lê: “Palmas, 30 de janeiro de 2006”, leia-se: “Palmas, 30 de janeiro de 2007”

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins – SECOM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 17 horas, do dia 16 de fevereiro de 2007, na Sala de Reuniões – CPL (Térreo), localizada no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 na modalidade Tomada de Preço, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é a locação de veículos, de interesse da Secretaria da Comunicação. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão de Licitação ou pelo fone (63) 3218-1078.

Palmas, 01 de fevereiro de 2007.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**PORTARIA SEFAZ N.º 115,
de 02 de fevereiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e 171, inciso II, da Lei n.º 1050/99, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar as circunstâncias e os responsáveis pelas infrações de trânsito geradas com os veículos GM CORSA PLACA MVR 6101, GM CORSA PLACA MVR 6091, conforme autos n.º 2005/2529/000460, FIAT UNO PLACA MWL 8330, ocorridas em 23 e 24 de março de 2004, conforme autos n.º 2004/2529/000248, GM CORSA PLACA MWA 7980, ocorridas em 02 e 20 de outubro de 2003, conforme autos n.º 2004/2529/000251 e FIAT UNO PLACA MWL 8630, ocorrida em 06 de fevereiro de 2004, conforme auto n.º 2004/2529/000254, as quais causaram prejuízos ao erário.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa os servidores, ANTONIO OLIMPIO DA ROCHA FARIA, AFRE III, matrícula n.º 696064-2, VERGÍLIO FRAGA BORGES, matrícula n.º 829119-5, Analista Técnico Jurídico e ORACI MAMEDE CORREIA, Analista Técnico Administrativo, matrícula n.º 90001516-1, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que todos os editais, resultados e avisos estarão disponíveis no site www.cpl.to.gov.br, sendo que a empresa interessada deverá acessar o referido site para ter acesso aos editais.

Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Fazenda
Governo do Estado do Tocantins
Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002.
Palmas/TO
Telefone: 0xx63 3218.1239 e 3218.1238
Fax: 0xx63 3218.1261

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2007

PROCESSO Nº: 094/3700/2007
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura SEINF;
CONVENIENTE: Município de Centenário;
OBJETO: A extensão de Rede de Energia Elétrica Urbana no Setor Norte Sul, no município de Centenário;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 90(noventa) dias a contar da data da assinatura;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 46.933,62 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), sendo: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do CONCEDENTE e R\$ 11.933,62 (onze mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Secretário da Infra-Estrutura e que fará parte integrante do Convênio;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 25 752 0133 1148, elemento de despesa: 4.4.40.51, subitem: 99; fonte: 35, recursos, oriundos do FUNDO ESPECIAL DA PETROBRÁS – FEP e do Orçamento Geral do Estado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SEINF;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/02/2007;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 02/05/2007;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Concedente;
José Edmar Brito Miranda – Concedente;
Antônio do Reis da Silva Figueiredo Conveniente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 017/2004

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
CONVENIENTE: Município de Lizarda – TO;
OBJETO: Construção de 01(uma) ponte mista de 30(trinta) metros sobre o rio Caracol no município de Lizarda;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 121.489,30 (cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos);
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e sete (04/06/2007);
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/06/2004;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 23/12/2004;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 23/12/2004;
DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 19/06/2005;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 17/06/2005;
DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 14/12/2005;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 14/12/2005;
DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 11/06/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 09/06/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 07/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 07/12/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 04/06/2007;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 1999 3845 000169
CONTRATO Nº: 199/1997
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
CONTRATADO: EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens S/A
DATA DA ASSINATURA: 08/10/1997
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: execução de serviços de engenharia para construção de três barragens em concreto ciclópico, no rio Urubu, autovertentes, com duas comportas de acionamento elétrico da uma; execução de dez estações de bombeamento dispostas em sistema de balsas flutuantes, que farão o recalque para os projetos de irrigação; construção de duzentos metros de adutora principal e quatro mil metros de canais de distribuição e execução de um canal adutor no rio Formoso com extensão de sessenta mil metros para abastecimento das áreas que margeiam este rio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.173.823,10 (dezesesseis milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 10ª, 11ª, 12ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª MEDIÇÕES: R\$ 3.427.306,19 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e seis reais e dezenove centavos).
VALOR TOTAL DO REAJUSTAMENTO ATÉ A 22ª MEDIÇÃO: R\$ 4.345.801,10 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e dez centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS 22ª QUINTA MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTOS: R\$ 20.519.624,20 (vinte milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 1ª/02/07
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.164
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 00
ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Annibal Crosara Júnior – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
CONTRATO Nº: 054/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R\$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 301.653,80 (trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A TRIGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 12.583.855,24 (doze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A TRIGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 142.332.054,27 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 00 e 25
DATA DA APOSTILA: 01/02/2007
ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

**EXTRATO DE APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
 CONTRATO Nº: 054/2001
 CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
 CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
 DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
 SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
 OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
 VALOR CONTRATO: R\$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA TRIGÉSIMA SEGUNDA MEDIÇÃO: R\$ 284.094,24 (duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A TRIGÉSIMA SEGUNDA MEDIÇÃO: R\$ 12.867.949,48 (doze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
 VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A TRIGÉSIMA SEGUNDA MEDIÇÃO: R\$ 142.616.148,51 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161
 NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
 FONTE DE RECURSOS: 00 e 25
 DATA DA APOSTILA: 01/02/2007
 ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

**EXTRATO DE APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
 CONTRATO Nº: 054/2001
 CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
 CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
 DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
 SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
 OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.

VALOR CONTRATO: R\$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA TRIGÉSIMA TERCEIRA MEDIÇÃO: R\$ 290.212,93 (duzentos e noventa mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A TRIGÉSIMA TERCEIRA MEDIÇÃO: R\$ 13.158.162,41 (treze milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)
 VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A TRIGÉSIMA TERCEIRA MEDIÇÃO: R\$ 142.906.361,44 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161
 NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
 FONTE DE RECURSOS: 00 e 25
 DATA DA APOSTILA: 01/02/2007
 ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

**EXTRATO DE APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2001 3845 000696
 CONTRATO Nº: 054/2001
 CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
 CONTRATADO: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
 DATA DA ASSINATURA: 18/04/2001
 SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
 OBJETO: Execução das obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, no município de Porto Nacional - TO.
 VALOR CONTRATO: R\$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos).
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA TRIGÉSIMA QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 414.880,58 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).
 VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A TRIGÉSIMA QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 13.573.042,99 (treze milhões, quinhentos e setenta e três mil, quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).
 VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A TRIGÉSIMA QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 143.321.242,02 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161
 NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
 FONTE DE RECURSOS: 00 e 25
 DATA DA APOSTILA: 01/02/2007
 ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira – Contratante e Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA RH / Nº 008,
DE 04 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, com fulcro no Item XXIII, Anexo I, do Decreto nº 2.915, de 02 de janeiro de 2007, que trata da Estrutura Operacional da Secretaria da Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.319, de 03 de janeiro de 2007, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora MARIA SUELY ARAÚJO DA SILVA, Assistente NS, CAD-12, matrícula nº 616133-2, na Coordenadoria Técnica - LACEN, retroativo a 02 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 097,
DE 17 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REGULARIZAR a lotação dos servidores relacionados, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Nome	Matrícula	Cargo
Alessandra Pereira Labre	821724-6	Auxiliar de Enfermagem
Andreia Dilara de Almeida	841463-7	Assistente, CAD - 12
Angela Maria dos Santos Terra	159913-5	Enfermeiro
Angelina Dias da Silva	859511-9	Assistente, CAD - 6
Antônio Mendes da Silva	852477-7	Assistente, CAD - 10
Athaylla Araújo Lira Cardoso	862159-4	Assistente Administrativo
Carina Amaral Saleiro	856227-0	Médico
Carla Torres da Silva	852934-5	Assistente, CAD - 6
Carlos Sérgio de Carvalho	827000-7	Médico
Cícero Viana da Silva	853574-4	Assistente, CAD - 4
Claudia Batista Câmara Suleiman	839348-6	Médico
Cleoslida Ribeiro Marinho	513806-0	Auxiliar de Enfermagem
Edison José de Araújo	215392-1	Motorista
Eliete Ribeiro da Costa	859484-8	Assistente, CAD - 6
Eunice Gonçalves Pereira da Costa	712850-9	Assistente Administrativo
Flávia da Silva Lima Guimarães	857502-9	Assistente, CAD - 6
Florimar de Sousa Santos	841783-1	Assistente, CAD - 6
Geane Felix Rodrigues	863391-6	Auxiliar de Serviços de Saúde
Gislaine Oliveira Martins	817483-1	Enfermeiro
Gracia Maria Campos	8165688-2	Auxiliar de Enfermagem
Ilário Ferreira Lima	852237-5	Assistente, CAD - 4
Isaema de Sousa	857486-3	Assistente, CAD - 6
Ireno Fernandes Dias	853159-5	Assistente, CAD - 4
Ivânia Silva de Oliveira	850918-2	Assistente, CAD - 6
Izabel Neide da Silva Oliveira	168092-7	Auxiliar de Enfermagem
Izabel Silva Delmondes	233064-4	Auxiliar de Enfermagem
James Stefison Sousa Santos	838929-2	Enfermeiro
Jane Maria Silva Assunção	852978-7	Assistente, CAD - 7
Joanice dos Santos Pereira	852579-0	Assistente, CAD - 6
José Antônio Sobrinho	852965-5	Assistente, CAD - 4
José Dantas Filho	846318-2	Assistente, CAD - 6
José Lucio Rebouças	855410-2	Assistente, CAD - 6
José Rodrigues da Silva	852240-5	Assistente, CAD - 4
Kellen da Silva Battaçola Rosa	859485-6	Assistente, CAD - 4
Lidiany Alves Sousa	841785-7	Auxiliar de Enfermagem
Lucia Helena Moraes Soares	171697-2	Médico
Lusilene Pereira da Silva	852491-2	Assistente, CAD - 6
Maria Cleonice Cardoso Guimarães	98922-3	Assistente Administrativo
Maria da Conceição Pereira Rocha Amorim	841402-5	Assistente, CAD - 6
Maria da Luz Alves dos Reis	857491-0	Assistente, CAD - 6
Maria das Graças Oliveira Fonseca Santos	852320-7	Assistente, CAD - 7
Maria de Jesus Araújo	225924-9	Assistente, CAD - 4
Maria de Jesus Milhomem da Silva	844164-2	Assistente, CAD - 6
Maria dos Anjos Costa Barros Menezes	716677-0	Técnico em Enfermagem
Maria dos Reis da Costa Carneiro	175943-4	Auxiliar de Enfermagem
Maria Lazara Nunes	176869-7	Assistente, CAD - 6
Maria Luiza da Silva Pires	177164-7	Auxiliar de Enfermagem
Maria Luiza Gomes Paiva	859666-2	Auxiliar de Enfermagem
Maria Regina Alves dos Santos	830088-7	Auxiliar de Enfermagem
Maria Venância Vulcão Barbosa	8166930-5	Auxiliar de Enfermagem
Mariildo Coêlho Sales	832016-1	Auxiliar Administrativo
Marta Laurindo de Almeida	827737-1	Psicólogo
Neir Francisco Braga	179248-2	Auxiliar de Enfermagem
Oneida Ramos Gonçalves Saorin	846327-1	Assistente, CAD - 6
Pedro Paulo Freitas Soares	849883-1	Enfermeiro
Raimundo Lima de Sousa	834005-6	Auxiliar de Enfermagem
Raimundo Rodrigues da Silva	834006-4	Enfermeiro
Reinaldo Martins Borges	829304-0	Assistente, NS - CAD - 12
Rosa Maria Cardoso da Silva	182362-1	Auxiliar de Enfermagem
Rosângela Andrade da Costa	276758-9	Auxiliar de Enfermagem
Sandra Maria Deodetti Carvalho	182990-4	Médico
Sebastião das Graças Oliveira	852276-6	Assistente, CAD - 4
Sonia Maria Alves de Castro Ramos	852384-3	Assistente, CAD - 6
Vanusia Maria Leite dias Furtado Caldas	819738-5	Psicólogo
Viviane de Souza Paiva	855383-1	Assistente, NS - CAD - 12
Wellington Charles dos Santos Oliveira	868248-8	Assistente, CAD - 8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA RH/Nº 099,
DE 17 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REGULARIZAR a lotação dos servidores relacionados, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Nome	Matrícula	Cargo
Fernando Aires de Oliveira	862836-0	Analista em Tecnologia da Informação
Giancarlo de Lima Bezerra	860071-6	Nutricionista
Giovani Luis Padão Merenda	853594-9	Assessor Especial, DAS-12
Jane Pereira de Sousa Nogueira	861217-0	Assistente de Serviços de Saúde
José Ferreira Pereira	861431-8	Médico
Jussara Marques Sita	838961-6	Médico
Kelssyane da Silva Alves	830040-2	Auxiliar de Enfermagem
Maria de Jesus Rosa de Oliveira	864677-5	Assistente, CAD-8
Maria Nivalde Resplandes Torres	177512-0	Técnico em Enfermagem
Raimundo Gomes da Silva	844230-4	Assistente, CAD-4
Roberta Junqueira Mamede	862495-0	Fonoaudiólogo
Selma Gomes Santos	853931-6	Auxiliar de Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 100,
DE 17 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REGULARIZAR a lotação dos servidores relacionados, no Hospital de Referência de Porto Nacional a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Nome	Matrícula	Cargo
Boaz Aires de Figueiredo	857592-4	Auxiliar de Enfermagem
Janilene Landim Valente	859616-6	Médico
João Visconde Dias Pereira	841052-6	Auxiliar de Enfermagem
Lenymara Alves dos Santos	863632-0	Auxiliar de Enfermagem
Lucimeire Cardoso dos Santos	866283-5	Auxiliar de Enfermagem
Mayara Neves de Sousa Juliate	829113-6	Assistente Administrativo
Meire Lúcia Araújo Ribeiro	215449-8	Assistente, CAD-4
Rita de Cácia Costa Flores Reis	842835-2	Encarregado de Serviços, CAD-11
Silvia Helena Ferreira da Silva Simione	851442-9	Médico
Tereza de Melo Neta Maia	836731-1	Auxiliar de Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 101,
DE 17 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REGULARIZAR a lotação dos servidores, CLEONICE RUBIM, Assistente, CAD-8, matrícula nº 839341-9, ROSEMAR COELHO MORAIS, Enfermeiro, matrícula nº 821703-3, estabelecendo a mesma no Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de fevereiro de 2007:

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 103,
DE 17 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve.

REGULARIZAR a lotação dos servidores relacionados, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Nome	Matrícula	Cargo
Isaura Pereira Guedes da Silva	860493-2	Auxiliar de Enfermagem
João Batista Pereira Gomes	857734-0	Assistente, CAD-4
José Carlos Teixeira Rodrigues	853119-6	Assistente, CAD-7
Luciene de Jesus Beltrão	869435-4	Auxiliar de Serviços de Saúde
Rita Silva Rocha	182052-4	Auxiliar de Enfermagem
Solimar Pinheiro da Silva	183580-7	Médico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 106,
DE 18 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REGULARIZAR a lotação dos servidores relacionados, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Nome	Matrícula	Cargo
Adriane Fernandes Marques	860023-6	Fisioterapeuta
Antonia Luisa Miranda Ribeiro	862384-8	Auxiliar de Enfermagem
Daniele Maria da Silva Barreto Fontinele	819540-4	Auxiliar de Enfermagem
Ericka Cristina Lima da Silva	862206-0	Auxiliar de Enfermagem
Esmeralda de Oliveira Siqueira	861272-2	Assistente de Serviços de Saúde
Iara Bezerra Andrade	834320-9	Assistente, CAD-9
Jonimara Gomes Duarte	862361-9	Auxiliar de Enfermagem
Jussara Martins Constantino	852956-6	Auxiliar de Enfermagem
Lenice Mota Araújo	854502-2	Auxiliar de Enfermagem
Luana Cardoso de Almeida	860247-6	Auxiliar de Enfermagem
Lucirene Thomaz Barros	171778-2	Auxiliar de Enfermagem
Maria Joana da Silva	834327-6	Auxiliar de Enfermagem
Tatiane Otoni Ribeiro Moraes	847675-6	Auxiliar de Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 107,
DE 18 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REGULARIZAR a lotação do servidor FRABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO, Médico, matrícula nº 854190-6, estabelecendo a mesma no Hospital de Referência de Arapoema, retroativo a 31 de outubro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 109,
DE 18 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REGULARIZAR a lotação do servidor, MARDONE MAHMUD LAUAR, Médico, matrícula nº 867485-0, estabelecendo a mesma, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 110,
DE 18 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REGULARIZAR a lotação do servidor RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, Assistente, CAD-4, matrícula nº 181587-3, estabelecendo a mesma no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - "Tia Dedé" de Porto Nacional, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 111,
DE 17 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, com fulcro no Item XXIII, Anexo I, do Decreto nº 2.915, de 02 de janeiro de 2007, que trata da Estrutura Operacional da Secretaria da Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.319, de 03 de janeiro de 2007, resolve:

LOTAR, a pedido, o servidor JOSÉ MARCELO GONÇALVES, Assessor Especial, DAS-3, matrícula nº 872554-3, na Diretoria de Vigilância Sanitária - SEDE, retroativo a 02 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 123,
DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora DANIELLA VALADARES PINTO, Assistente de Serviço de Saúde, matrícula nº 852545-5, no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 124,
DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora ANA PAULA MARQUES LOPES, Assistente NS, CAD-12, matrícula nº 844076-0, no Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 127,
DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e celebração do Convênio nº 069/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora JULIANA VIEIRA MATIAS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 857917-2, para Secretaria Municipal de Saúde de Combinado, retroativo a 17 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 128,
DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e celebração do Convênio nº 014/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JEAN CARLO ANTUNES PONTES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 822318-1, para Secretaria Municipal de Saúde de Rio da Conceição, retroativo a 17 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 130,
DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora PAULA LIMA VIANA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 861205-6, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 15 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 131,
DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando a celebração do Convênio nº 002/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor PAULO CÉSAR MARTINS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 703249-8, para a Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte, retroativo a 15 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 132,
DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando a celebração do Convênio nº 024/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora KARLA MENDONÇA E SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 863402-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada da Natividade, retroativo a 15 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 133,
DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, com fulcro no Item XXIII, Anexo I, do Decreto nº 2.915, de 02 de janeiro de 2007, que trata da Estrutura Operacional da Secretaria da Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.319, de 03 de janeiro de 2007, resolve:

LOTAR, a pedido, o servidor ROBSON JOSÉ DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 851527-1, na Diretoria de Atenção Especializada - SEDE, retroativo a 04 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 134,
DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, com fulcro no Item XXIII, Anexo I, do Decreto nº 2.915, de 02 de janeiro de 2007, que trata da Estrutura Operacional da Secretaria da Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.319, de 03 de janeiro de 2007, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora NILZA SUELI CAMPOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 831730-5, na Coordenadoria de Ações Operacionais – LACEN, retroativo a 17 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 136,
DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e celebração do Convênio nº 002/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA, Farmacêutico, matrícula nº 669024-6, para Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte, retroativo a 10 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 137,
DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e celebração do Convênio nº 002/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA DO ROSÁRIO SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 314986-2, para Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte, retroativo a 15 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 138,
DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, com fulcro no Item XXIII, Anexo I, do Decreto nº 2.915, de 02 de janeiro de 2007, que trata da Estrutura Operacional da Secretaria da Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.319, de 03 de janeiro de 2007, resolve:

LOTAR, a pedido, o servidor MURILO RIBEIRO BRITO, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 868270-4, na Coordenadoria de Almoxarifado Central - SEDE, retroativo a 04 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 139,
DE 24 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, o servidor THIAGO DE SOUSA BANDEIRA, Assistente, CAD-4, matrícula nº 850278-1, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 143,
DE 26 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando a celebração do Convênio nº 017/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor LUIZ CLÁUDIO BARBOSA OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 863098-4, para a Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis, retroativo a 02 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 144,
DE 26 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Especial, DAS-1, matrícula nº 827521-1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 30 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 146,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REGULARIZAR a lotação dos servidores, GLENADIAS DA COSTA, Assistente NS, CAD-12, matrícula nº 850287-1, PAULO FERNANDES NUNES, Assistente, CAD-4, matrícula nº 836355-2, TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 860201-8, estabelecendo a mesma no Hospital das Clínicas de Araguaína – Dona Dorcelina, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 147,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora MARIA DA PENHA EPAMINONDAS, Enfermeiro, matrícula nº 8161879-4, no Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 148,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora NADIR BEZERRA AGUIAR, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 179167-2, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 05 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 149,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando a celebração do Convênio nº 087/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS - ETSUS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora NAILA BARBOSA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 865350-0, para a Escola Técnica de Saúde do Tocantins - ETSUS, a partir de 07 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 150,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora LUCIANE MIRANDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 867505-8, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 151,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e conforme artigo 4º, inciso III, § 2º da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

1º - REGULARIZAR a lotação do servidor, FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Médico, matrícula nº 859616-6, estabelecendo a mesma no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 17 de maio de 2006.

2º - REDISTRIBUIR o cumprimento da carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do referido servidor, da seguinte forma:

- 40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Porto Nacional;
- 20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 153,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE BATISTA MARÇAL, Enfermeiro, matrícula nº 827497-5, no Hospital de Referência de Arraias, a partir de 29 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 154,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR a servidora KÉZIA TAVARES BARBOSA SANTANA, Enfermeiro, matrícula nº 820872-7, no Hospital de Referência de Arraias, a partir de 29 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 155,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, com fulcro no Item XXIII, Anexo I, do Decreto nº 2.915, de 02 de janeiro de 2007, que trata da Estrutura Operacional da Secretaria da Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.319, de 03 de janeiro de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor, ELCIUS FERREIRA BARBOSA, Assessor Especial, DAS-1, matrícula nº 843070-5, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SEDE, relativas ao período aquisitivo 2005 - 2006, previstas para o período de 26/12/2006 a 25/01/2007, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 156,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, com fulcro no Item XXIII, Anexo I, do Decreto nº 2.915, de 02 de janeiro de 2007, que trata da Estrutura Operacional da Secretaria da Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.319, de 03 de janeiro de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora, BÁRBARA BRITO SANTOS, Assistente, CAD-9, matrícula nº 846081-7, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos - SEDE, relativas ao período aquisitivo 2006 - 2007, previstas para o período de 05/02/2007 a 06/03/2007, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 157,
DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, com fulcro no Item XXIII, Anexo I, do Decreto nº 2.915, de 02 de janeiro de 2007, que trata da Estrutura Operacional da Secretaria da Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.319, de 03 de janeiro de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora, MARILEUZA CIRINO DOS SANTOS, Assessor Especial, DAS-1, matrícula nº 844273-8, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos - SEDE, relativas ao período aquisitivo 2006 - 2007, previstas para o período de 16/01/2007 a 14/02/2007, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2005/3055/000059
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO Nº: 022/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVO DO TOCANTINS LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 03(três) meses, ou seja, até 16/04/2007.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2007
SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
SEBASTIÃO GERALDO DE MELO
P/ Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Processo nº: 2004 4100 000615

Contrato de locação nº: 011/2004

Termo Aditivo: 3º

Locatário: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Ação Social

Locador: Goiaciara Tavares Cruz

Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta

Valor mensal: R\$ 2.645,60 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 42650.08243014142450000 Natureza de Despesa 33.90.36 Fonte 000888888

Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007

Data da assinatura: 29/12/2006

Signatários: Valquíria Moreira Rezende - Locatária

Goiaciara Tavares Cruz - Locador

Favorecido: Companhia de Saneamento do Tocantins- SANEATINS.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água tratada.

Fundamento legal: Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Valor estimado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) pelo período de 12 meses.

Presidente do DERTINS: Manoel José Pedreira.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO N.º : 027/2006.

PROCESSO: 2006/2529/000575

CEDENTE : SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CESSIONÁRIA : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERTINS.

OBJETO : A presente Cessão de Uso tem por objetivo a utilização por parte do Departamento de Estradas de Rodagem – DERTINS de 15 (quinze) equipamentos de pesagem de veículos de carga (balanças fixas).

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: 05/10/ 2006 a 05/10/2007..

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2006

SIGNATÁRIOS: -Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.

José Edmar Brito Miranda – Secretário de Infra-Estrutura

Ataide de Oliveira – Diretor Geral do DERTINS.

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA (RESPONDENDO)

**DESPACHO DO PRESIDENTE DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO TOCANTINS - DERTINS
Nº 008/2007, DE 1º/02/2007.**

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 002/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a portaria de dispensa de licitação, no processo abaixo citado:

Processo nº 2007/3845/000.011

Órgão solicitante: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins –DERTINS

Favorecido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- CELTINS.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Fundamento legal: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) até o período de 31/12/2007.

Presidente do DERTINS: Manoel José Pedreira

**DESPACHO DO PRESIDENTE DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO TOCANTINS - DERTINS
Nº 007/2007, DE 1º/02/2007.**

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 003/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a portaria de inexigibilidade de licitação, no processo abaixo citado:

Processo nº 2007/3845/000.013

Órgão solicitante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

**PORTARIA Nº 2050/2006,
de 22 de dezembro de 2006 - DIAF.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, nos termos do artigo 30º, do Decreto n.º 2.675, de 21 de fevereiro de 2006,

Considerando a necessidade de locação de imóvel;

Considerando, o Parecer Jurídico 1.454/2006, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado à Rua Goiás, n.º 185, centro, Tocantinópolis – TO, em nome de KARINA MIRANDA CESAR PEREIRA, CPF n.º 569.610.572-68, no valor mensal de R\$ 800,00(oitocentos reais), conforme Processo n.º 2006 3247 000124 – DETRAN.

**PORTARIA Nº 95/2007,
de 29 de janeiro de 2007 - DIAF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER, férias ao servidor ELÂNIO DO CARMO ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 816986-1, referente ao período aquisitivo 2002/2003, suspensas pela Portaria nº 456/2003, de 27 de junho de 2003, para serem usufruídas no período de 01/02/2007 a 02/03/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAR POR INCORREÇÕES**

PROCESSO: 2006 3247 000124

CONTRATO: 0045/2006

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: KARINA MIRANDA CESAR PEREIRA

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.

0195.4001- Elemento de Despesa

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física

VIGÊNCIA: De 26 de dezembro de 2006 a 26 de dezembro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 2.050/2006, de 22 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Cinira Miranda César Pereira – Procuradora do Imóvel.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2005 3247 000554

CONTRATO: 001/2006

TERMO ADITIVO: 002/2007

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: JOSILENE AMARO NOLETO ARAUJO

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar o Posto de Atendimento do DETRAN em Araguaína/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.032,92 (Um mil, trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.

0195.4001 - Elemento de Despesa

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 168/2006, de 03 de fevereiro de 2006, publicada no DOE, n.º 2.102 de 08 de fevereiro de 2006..

SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Josilene Amaro Noleto Araújo - Proprietária.

PROCESSO: 2005 3247 000149
CONTRATO: 017/2005
TERMO ADITIVO: 003/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: MARISONIA DALLA CORTE WOVST
OBJETO: Contrato de locação do Imóvel para abrigar o Posto de Trânsito de Miranorte – TO
VALOR MENSAL: R\$ 626,43(Seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.47.06.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 759/2005, de 13 de junho de 2005, publicada no DOE n.º 1.947 de 23 de junho de 2005.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO, e a Sra. Marisônia Dalla Corete Wovst – Proprietária.

PROCESSO: 2004 3247 000233
CONTRATO: 018/2004
TERMO ADITIVO: 003/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a sede do Posto de Trânsito de AUGUSTINÓPOLIS/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 508,91(Quinhentos e oito reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 634/2004 de 18 de junho de 2004, publicada no DOE, n.º 1.769 de 24 de setembro de 2004.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Diego Giovanni de Melo Silva - Proprietário.

PROCESSO: 2004 3247 000140
CONTRATO: 020/2004
TERMO ADITIVO: 003/2006
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: FRANCISCO ANTÉLIUS SERVULO VAZ
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Araguaína-TO
VALOR MENSAL: R\$ 5.518,53(Cinco mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 31.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 993/2004 de 03 de setembro de 2004.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Francisco Antélius Servulo Vaz – Proprietário.

PROCESSO: 2005 3247 000137
CONTRATO: 021/2005
TERMO ADITIVO: 002/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
OBJETO: Contrato para fornecimento de Estagiários de Ensino Superior e Médio, atuando como organismo mediador, autorizado a representar formalmente este Departamento, junto as Instituições de Ensino, para execução dos procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com o que preceitua o Artigo 7º do decreto n.º 87.497/82.
VALOR MENSAL: 5,7% (cinco vírgula sete por cento) do valor nominal da Bolsa de Complementação Educacional para ao estagiário, que corresponde a R\$ 17,35 (dezesete reais e trinta e cinco centavos), por estagiário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0112.4096 - Elemento de Despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 30.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 717//2005 de 31 de maio de 2005, publicada no DOE n.º 1.933 de 03 de junho de 2005.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Cláudio Rodrigo Oliveira – Gerente Regional do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

PROCESSO: 2006 3247 000352
CONTRATO: 024/2006
TERMO ADITIVO: 001/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: JULIO CESAR EVANGELISTA RODRIGUES
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN DE ARRAIAS/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 606.18(Seiscentos e seis reais e dezoito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 30.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 811/2006, de 26 de junho de 2006, publicada no DOE n.º 2.200 de 06 de julho de 2006.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Júlio César Evangelista Rodrigues - Proprietário.

PROCESSO: 2005 3247 000175
CONTRATO: 025/2005
TERMO ADITIVO: 002/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: ERMELINO PEREIRAMAIA
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a sede do Posto de Trânsito de Formoso do Araguaia/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 622,85(Seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 877/2005, de 20 de junho de 2005, publicada no DOE n.º 1.963 de 15 de julho de 2006.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Ermelino Pereira Maia - Proprietário.

PROCESSO: 2005 3247 000084
CONTRATO: 026/2005
TERMO ADITIVO: 002/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: SANDRA REGINA VIEIRA ZANELLA
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a sede do Posto de Trânsito de Taguatinga/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 418,52 (Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 884/2005, de 06 de abril de 2005, publicada no DOE n.º 1.963 de 15 de julho de 2005.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Sandra Regina Vieira Zanella - Proprietária.

PROCESSO: 2005 3247 000174
CONTRATO: 026/2005
TERMO ADITIVO: 002/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: AMELIA PÓVOA CONCEIÇÃO AIRES
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Dianópolis/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 622,85(Seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 955/2005, de 12 de julho de 2005, publicada no DOE n.º 1.978, de 05 de agosto de 2006..
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Amélia Povoá Conceição Aires - Proprietária.

PROCESSO: 2005 3247 000176
CONTRATO: 027/2005
TERMO ADITIVO: 002/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: ELISIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Alvorada /TO.
VALOR MENSAL: R\$ 467,14(Quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 956/2005, de 07 de julho de 2005, publicada no DOE n.º 1.978, de 05 de agosto de 2005.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Elisio Mira Soares Oliveira - Proprietário.

PROCESSO: 2006 3247 000389
CONTRATO: 029/2006
TERMO ADITIVO: 001/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: GRIGORIO RIBEIRO DE FREITAS
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar o Posto de Atendimento do DETRAN em Cristalândia/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 424,33(quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 876/2006, de 01 de junho de 2006, publicada no DOE n.º 2.220 de 03 de agosto de 2006.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Grigorio Ribeiro de Freitas - Proprietário.

PROCESSO: 2004 3247 000423
CONTRATO: 030/2004
TERMO ADITIVO: 003/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: ERALDO GOULART DE MEDEIROS
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a sede da Circunscrição Regional de Trânsito de Miracema/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 434,93(Quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 31.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 1.289/2004, de 01 de dezembro de 2004, publicada no DOE n.º 1.821, de 15 de dezembro de 2007.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Eraldo Goulart de Medeiros - Proprietário.

PROCESSO: 2005 3247 000201
CONTRATO: 030/2005
TERMO ADITIVO: 002/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: JAIR ROBERTO DE PAIVA
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar o Posto de Atendimento do DETRAN em Palmas na Av. JK.
VALOR MENSAL: R\$ 1.350,03(Um mil, trezentos e cinquenta reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 1252/2005, de 01 de novembro de 2005, publicada no DOE n.º 2.037 de 04 de novembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e a Imobiliária Oriente Ltda - Procuradora.

PROCESSO: 2006 3247 000426
CONTRATO: 031/2006
TERMO ADITIVO: 001/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: FLAVYENE CRUZ LUCENA COSTA
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar o Posto de Atendimento do DETRAN em Itacajá /TO.
VALOR MENSAL: R\$ 424,33(Quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 30.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 1.066/2006, de 01 de julho de 2006, publicada no DOE n.º 2.232, de 21 de agosto de 2006.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Flavyene Cruz Lucena Costa - Proprietária.

PROCESSO: 2005 3247 000482
CONTRATO: 032/2005
TERMO ADITIVO: 002/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: ERILDO VICENTE DE OLIVEIRA
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Colinas do Tocantins/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.558,94(Um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 1251/2005, de 01 de novembro de 2005, publicada no DOE n.º 2.037, de 04 de novembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Erildo Vicente de Oliveira - Proprietário.

PROCESSO: 2005 3247 000481
CONTRATO: 034/2005
TERMO ADITIVO: 002/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: JOSÉ NILTON VIEIRA
OBJETO: Contrato de locação do Imóvel para abrigar o Posto de Trânsito de Xambioá – TO.
VALOR MENSAL: R\$ 434,93(Quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.47.06.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 1459/2005, de 02 de setembro de 2005, publicada no DOE n.º 2072 de 27/12/2005.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO, e José Nilton Vieira – Proprietário.

PROCESSO: 2004 3247 000446
CONTRATO: 039/2006
TERMO ADITIVO: 001/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: JORGAM DE OLIVEIRA SOARES
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar o Posto de Trânsito de ARAGUAÇÚ/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 508,65(Quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 30.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 1236/2006 de 04 de agosto de 2006, publicada no DOE n.º 2.263 de 09 de outubro de 2006..
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Dinomar Alves de Oliveira Soares – Procuradora.

PROCESSO: 2004 3247 000409
CONTRATO: 040/2006
TERMO ADITIVO: 001/2007
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: DEUSDETHALEIXO DE SOUSA
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar o Posto de Trânsito de COLMÉIA/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 606,06(Seiscentos e seis reais e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 30.01.2007.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 1237/2006 de 08 de setembro de 2006, publicada no DOE n.º 2.263 de 09 de outubro de 2006..
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Deusdeth Aleixo de Sousa – Proprietário.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Público Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA Nº 016,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a área de atuação da Defensoria Pública e necessidade de aquisição de veículo de representação para possibilitar o atendimento, bem como pela urgência deste procedimento face aos prejuízos oriundos da inoperância da mesma pela falta do referido bem;

Considerando, o Parecer Jurídico GAB nº 011/07, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, aos 30 dias do mês de janeiro de 2007;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24 IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa PLANETA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 3060916.0002/02, no valor de R\$ 69.430,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta reais), para aquisição de veículo, conforme processo nº 2007 9100 000017 – DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2007.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral**ATO Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI e XIX, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004 e Art. 10, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR

ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 844355-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoal, DAS-7;

ANTÔNIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA, Defensor Público de Primeira Classe, matrícula 90001715-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Tocantinópolis, DAS-7;

FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Defensor Público de Primeira Classe, matrícula 90001600-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Palmas, DAS-7;

INÁLIA GOMES BATISTA, Defensora Pública de Primeira Classe, matrícula 90003093-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Defensoria Pública de Araguaína, DAS-7;

MARCELLO TOMÁZ DE SOUZA, Defensor Público de Primeira Classe, matrícula 90003537-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Porto Nacional, DAS-7;

MARIA DE LOURDES VILELA, Defensora Pública da Classe Especial, matrícula 90001860-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral, DAS-7;

RONALDO CAROLINO RUELA, Defensor Público de Primeira Classe, matrícula 90002002-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Gurupi, DAS-7;

SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, Defensora Pública de Primeira Classe, matrícula 90003085-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Defensoria Pública de Dianópolis, DAS-7;

SÉRGIO FERRAZ LISBOA, Analista Técnico de Informação, matrícula 836904-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Informática da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, DAS-7;

VALDEON BATISTA PITALUGA, Defensor Público de Primeira Classe, matrícula 90003387-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, DAS-7;

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2007.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas aos dois dias do mês de fevereiro de 2007.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

**EDITAL DE CITAÇÃO E
INTIMAÇÃO Nº 001/RELT6-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotado o prazo regimental, CITA o Senhor Pedro Henrique de Oliveira-Ex-Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional para, querendo vir se defender ou se manifestar acerca do Processo nº. 2215/2005, sob pena de revelia e o INTIMA para apresentar a documentação referente ao processo em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2007.

**EDITAL DE CITAÇÃO E
INTIMAÇÃO Nº 002/RELT6-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotado o prazo regimental, CITA a Senhora Olívia Miranda Sousa-Ex-Prefeita Municipal de Conceição do Tocantins para, querendo vir se defender ou se manifestar acerca do Processo nº. 1993/2005, sob pena de revelia e o INTIMA para apresentar a documentação referente ao processo em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2007.

**EDITAL DE CITAÇÃO E
INTIMAÇÃO Nº 003/RELT6-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotado o prazo regimental, CITA o Senhor Francisco Rodrigues Neto-Ex-Prefeito Municipal de Natividade para, querendo vir se defender ou se manifestar acerca do Processo nº. 3045/2004, sob pena de revelia e o INTIMA para apresentar a documentação referente ao processo em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2007.

**EDITAL DE CITAÇÃO E
INTIMAÇÃO Nº 004/RELT6-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotado o prazo regimental, CITA o Senhor Osmar Limam Cintra-Ex-Prefeito Municipal de Almas para, querendo vir se defender ou se manifestar acerca do Processo nº. 1878/2004, sob pena de revelia e o INTIMA para apresentar a documentação referente ao processo em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2007.

**1. Processo nº: 2680/2005 e apenas 10050/
2004 e 5097/2005 (aditivo)**

2. Classe de Assunto: V – Apostilamentos ref. ao Contrato 030/2003
3. Responsável: Aleandro Lacerda Gonçalves
4. Entidade: AHDU – Agência de Habitação e Desenv. Urbano TO.
5. Relator: Conselheiro José Wagner Praxedes
6. Representante do MP: Procurador Márcio Ferreira Brito
7. Advogado: Não atuou

8. DESPACHO RE-RATIFICADOR N. 001/2007

9. Os presentes autos foram protocolizados junto a esse Egrégio Tribunal, na data de 18/03/2005 - 20/09/2004 e 17/06/2006, respectivamente, sendo os dois primeiros protocolizados como apostilamentos, o último, decorre de aditivo ao instrumento contratual de nº 30/2003, firmado entre as partes interessadas: Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano, hoje denominada, Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano na qualidade de contratante, a Secretaria da Infra-estrutura na qualidade de interveniente e como contratada, a empresa ENGENHARIA Construções Ltda. Seu objeto visou a execução dos serviços de construção de unidades habitacionais do Programa denominado "Morar Melhor" de 2001, do Governo Federal.

9.1. A Resolução de nº. 1024 de 12/12/2006, prolatado em relação ao decurso dos dois primeiros processos acima especificados, classificados como Apostilamentos, em seu item III, apresenta erro material, haja vista constar a seguinte redação: III – Determinar à Coordenadoria do Protocolo que adote as providências no sentido de enviar os autos à Secretaria de Estado da Fazenda a qual deverá adotar as providências no sentido de dar ciência ao Tribunal de Contas da União, para adoção de providências de sua alçada.

9.2. Compulsando os autos, verifico a ocorrência do referido erro material, pois, quando da apresentação do meu voto, nele constou-se a redação correta, ou seja: III – Determinar à Coordenadoria do Protocolo que adote as providências no sentido de enviar os autos à origem a qual deverá adotar as providências no sentido de dar ciência ao Tribunal de Contas da União, para adoção de providências de sua alçada.

9.3. Em assim sendo, Reconheço o erro material, e, por inexistir procedimento expresso tratando do tema na legislação em vigor neste Tribunal, com fundamento no art. 463, I do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária nesta Corte em razão do que se insurge do constante no art. 401, IV do RITCE/TO, resolvo retificar os termos do item III, do Acórdão acima citado para determinar que nele passe a constar, à redação correta em relação ao envio dos autos a origem, quer seja, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, ratificando os demais termos inseridos na presente Resolução.

9.4. O cabimento deste despacho retificador tem sustentação na jurisprudência pátria conforme se observa do julgado a seguir transcrito, extraído da obra Código de Processo Civil e Legislação Processual em vigor, de Theotônio Negrão, Editora Saraiva, 35ª edição, comentários ao art. 463, nota 14:

"O despacho retificador de erro material não tem os efeitos nem o valor da sentença, não produzindo coisa julgada no sentido técnico-jurídico da expressão." (RTJ 136/287)

9.5. Outrossim, no que se refere a erro material e a sua correção de ofício após publicação e trânsito em julgado do ato, tem fundamentação em jurisprudência, constante na mesma obra supramencionada e em comentários ao mesmo artigo, nota 9, que assim dispõe:

"O erro material pode ser corrigido após o trânsito em julgado da respectiva decisão: 'O erro material é corrigível a qualquer momento, de ofício ou a requerimento da parte, sem que daí resulte ofensa à coisa julgada.'" (RSTJ 34/378)

9.6. Em face de retificar parte do Acórdão já publicado, cabe salientar, para que não haja dúvidas, alguns efeitos quanto ao prazo recursal e, quanto à validade do ato anterior. Para tanto nos respaldamos em jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça que em sua Corte Especial assim decidiu, a "retificação de erro material após o trânsito em julgado da sentença ou acórdão 'não tem o condão de reabrir o prazo recursal, sob pena de ofensa à coisa julgada'" (STJ-6ª Turma, REsp 50.212-RJ, rel. Min. Adhemar Maciel, j. 4.6.96, DJU 1.7.96, P. 24.104), e ainda, "erro material da sentença corrigido pelo Egrégio Tribunal não implica em nulidade daquela" (STJ-1ª Turma, REsp 20.865-1-SP, rel. Min. Garcia Vieira, j. 10.6.92, DJU 3.8.92, P. 11.257).

8.5. Face ao exposto, reconhecendo o erro material contido no item III, da Resolução nº 1024 de 12/12/2006, nos termos do art. 463, I, do CPC, determino que o mesmo passe a ter a redação correta, conforme está especificado no item 9.3 do presente despacho, bem como, resolvo:

I. Determinar a publicação deste despacho re-ratificador no Diário Oficial do Estado para que surta todos os seus efeitos, passando o mesmo a fazer parte integrante da Resolução n.º 1024/2006;

II. Determinar que cópia da publicação deste, seja juntada aos autos, bem como, ao arquivo das decisões da Secretaria da Primeira Câmara, desta Egrégia Corte de Contas;

III. Determinar, ainda, à Secretária da Primeira Câmara, o envio de cópia deste despacho re-ratificador e da Resolução nº 1024 de 12/12/2006, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins para conhecimento.

GABINETE DA 1ª RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2007.

José Wagner Praxedes
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, CNPJ 01.800.242/0001-22, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Previa, para construção de um Cemitério na Zona Urbana. Na cidade de Alvorada. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, CNPJ 01.800.242/0001-22, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação, para construção de um Cemitério na Zona Urbana. Na cidade de Alvorada. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, CNPJ 01.800.242/0001-22, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para construção de um Cemitério na Zona Urbana. Na cidade de Alvorada. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, CNPJ 02.070.563/0001-81, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Operação para a Atividade de Aterro Sanitário, localizada à TO 342, Km 4, Dois Irmãos/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

LEILÃO Nº001/2007

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna publico que levará a leilão, no dia 28 de Fevereiro de 2007, às 14:00 h, na Garagem da Prefeitura, UMAMOTONIVELADORA FIATALLIS FG- 70, UM GOL 1.0 16V, A-10 (SUCATA), SUCATAS DIVERSAS DE INFORMATICA E OUTRO ITENS
Informações: (63) 3026-3856
Palmas, 01 de Fevereiro de 2007.
Pedro Rezende Tavares
Prefeito Municipal
CNPJ/MF: 02.075.216/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2007, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, publicada por este edital e seus anexos, tendo com objeto: À aquisição de um veículo de fabricação nacional, tipo caminhonete a diesel, 04 (quatro) portas, para o Município de Miracema do Tocantins – TO, conforme descrição no edital e seus anexos.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 h do dia 26 de fevereiro de 2007, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, na Travessa João Rodrigues, nº 703, centro, Miracema do Tocantins – To.. Das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

O edital estará disponível sem ônus a partir do dia 05/02/2007.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3366-1444, 8407-2408

JOSÉ REINALDO DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2007, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, publicada por este edital e seus anexos, tendo com objeto: À aquisição de Cesta Básica para o Programa de Combate a Fome e a Desnutrição para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miracema do Tocantins – TO, conforme descrição no edital e seus anexos.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 h, do dia 23 de fevereiro de 2007, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, na Travessa João Rodrigues, nº 703, centro, Miracema do Tocantins – TO. Das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

O edital estará disponível sem ônus a partir do dia 05/02/2007,

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3366-1444 e 8407-2408

JOSÉ REINALDO DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2007

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, torna público que às 14:30 horas do dia 16 de Fevereiro de 2007 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à diversas secretarias municipais.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal da Administração e finanças ou através do telefone: (63) 34701191 durante o horário de expediente.

Santa Fé do Araguaia - TO, 02 de Fevereiro de 2007.

Valtenis Lino da Silva
Prefeito Municipal

LEILÃO Nº 001/2007

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO, torna público que levará a leilão, no dia 23 de Fevereiro de 2007, às 11:30 h, na Auto Center Cadillac, Rua 13 de Maio nº. 322 Setor Rodoviário Araguaia/ TO. UMA 1/ KIA BESTA – GS GRANDE, ANO/MOD:2004/2004 PLACA: MVV-4775

Informações: (63) 3026-3856

Palmas, 01 de Fevereiro de 2007.

Valtenis Lino da Silva - Prefeito Municipal

CNPJ/MF: 25.063.918/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

LEILÃO Nº 001/2007

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, torna público que levará a leilão, no dia 23 de Fevereiro de 2007, às 14:00 h, na Garagem da Prefeitura, UM D-60 (sucata), UM TRATOR DE ESTEIRA A D-7, UM D- 6803 ANO/MOD: 1978 PLACA : ADZ-3352 E UM FORD/ F-600, ANO/MOD: 1975 PLACA: BKD-3292

Informações: (63) 3026-3856

Palmas, 01 de Fevereiro de 2007.

Antenor Pinheiro Queiroz - Prefeito Municipal

CNPJ/MF: 01.224.716/0001-35

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EMPRESA NOVA ALIANÇA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A – EM CONSTITUIÇÃO

1.º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os subscritores do capital da Empresa Nova Aliança Importação e Exportação S.A.- em organização, os Srs. Ki Chan Lee, Sandra Lee, Alberto Jons Lee, Kyung Min Lee, Ki Suk Lee, Adriana Lee, Rafael Lee Namba e Ricardo Lee Namba para participarem da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade, que se realizará em primeira convocação no dia 10 de fevereiro de 2007, às 10:00hs, na ACSV SE 23 Av. LO 03, Lote 19, conj. 5 e 7, Palmas, Tocantins, CEP 77.000-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1.º.) Constituição da Sociedade; 2.º.) Aprovação do Estatuto Social; 3.º.) Eleição e posse dos membros dos Conselhos de administração, Consultivo, Fiscal e da Diretoria e fixação dos seus honorários; 4.º.) Outros assuntos de interesse da futura sociedade.

Palmas, 01 de fevereiro de 2007.

IESPEN

Termo de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 002 e 003/2006, firmado em 07.12.2006, entre o (a) Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda, Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda e o IESPEN – Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional S.A.; b) Objeto: prestação de serviços AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 06090018; e) Vigência: Assinatura do contrato até término da entrega dos produtos; f) Cobertura Orçamentária: Recursos próprios do IESPEN, Atividade compra; g) Valores Respetivos: 47.874,10 (Quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) e 12.790,00 (Doze mil, setecentos e noventa reais); h) Pregão Eletrônico nº 001/2006 i) Signatários: pelo Contratante IESPEN, e, pelas Contratadas, Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda e a Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria do IESPEN Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional S.A. com fundamento nos artigos 25 II da Lei Federal 8.666/93 e alterações; baseados ainda nas “RAZÕES DE ESCOLHA DO PROFISSIONAL E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS” e no Parecer Jurídico, baixou a Resolução nº 001/2007, de 24/01/07, através da qual restou RATIFICADA “A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO p/a contratação do Dr. Eurípedes Carlos Borges - OAB/GO nº 12.657, tendo como objeto a contratação de serviços especializados de advocacia e consultoria jurídica na área de direito empresarial e público, conforme Termo de Referência, constante no Processo nº 0701009/2007, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Porto Nacional-TO, 02 de fevereiro de 2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Bandeirante dos Transportadores Autônomos de Passageiros do Estado do Tocantins – cooperban no uso das atribuições a que lhe conferem convoca a todos os cooperados para assembléia geral extraordinária a realizar se na sede da cooperban em Araguaia-TO, no dia 17/02/2007 sábado com primeira chamada as 09:30h e última as 10:00h.

Pauta: Inclusão e exclusão de cooperados, eformulação do estatuto de acordo com novo código civil, Substituição de membros da diretoria, Assuntos diversos de interesse da cooperativa.

JOSÉ NICODEMOS R FIGUEIRA
Pres. Cooperban